



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 11/2015

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União em favor da empresa WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.
2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais **R\$ 57.287,44** (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 57.849,30** (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020 - DF000001/2020 do SEAC/DF e do SINDISERVIÇOS/DF para a categoria de Cozinheiro Geral-Merendeiro e reajuste do vale transporte para todas as categorias, conforme do Decreto nº 40.381 de 09 de janeiro de 2020.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 2.358,89** (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) em adição ao valor global atual do contrato.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/18 – art. 12º.
5. OBSERVAÇÃO: O cálculo do valor retroativo a ser pago será realizado pelo fiscal técnico do Contrato, considerando o valor da Nota Fiscal emitida para o mês em questão e observando o novo valor mensal para o mês de janeiro e o novo valor mensal a partir de fevereiro.

Diretora de Gestão Interna - Substituta

ANEXO:

ITEM	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL DE CADA POSTO	VALOR MENSAL TOTAL
		(R\$)	(R\$)
	[a]	[b]	[c] = [a] x [b]
I – Pedagogo	2	8.396,40	16.792,80
II – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	8	3.751,26	30.010,08
III - Cozinheiro	2	5.523,21	11.046,42
TOTAL			57.849,30



Gestão Interna, Substituta, em 17/04/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1463835 e o código CRC 8FB30286

Referência: Processo nº 00190.102900/2020-52

SEI nº 1463835